

LEI Nº 308/2008 de 20 de maio de 2008.

"Dá nome ao Mirante da
Barra em Fortim - Ceará."


CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Mirante da Barra Edilson Monteiro de Albuquerque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, em 20 de maio de 2008.


CAETANO GUEDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL